



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 11/2024**

“Dispõe sobre a implementação de um Dossiê das Terceirizações para transparência e monitoramento a respeito dos contratos de terceirização que têm como parte órgãos da Administração direta e indireta do Município”.

Art. 1º. Fica criado o Dossiê das Terceirizações no âmbito municipal.

Parágrafo único. Entende-se como objeto desse Dossiê toda atividade realizada pela Administração Pública de execução direta e indireta, mediante contrato de terceiros por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º. O Dossiê consistirá em um serviço institucional que implique na criação de uma aba específica no sítio eletrônico do Portal de Transparência que concentre dados de serviços terceirizados em vigor.

§ 1º. O Portal deverá disponibilizar acesso a toda e qualquer relação dos contratos de serviços terceirizados a fim de possibilitar monitoramento e transparência para todos os cidadãos.

§ 2º. O Portal deverá divulgar de maneira facilitada dados relacionados às contratações, bem como as diretrizes para contratações de fornecedores de serviços terceirizados com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) dos serviços mais comuns e que representam os maiores gastos do Município.

§ 3º. O Portal deverá concentrar dados específicos de quais serviços da administração direta e indireta do Município estão sob o regime de terceirização e discriminar a quantidade de trabalhadores terceirizados empregados neles.

§ 4º. Os dados coletados deverão ser disponibilizados para acesso de qualquer pessoa interessada, desde que respeitado o preconizado na Lei Federal 13.709/18.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 31 de julho de 2024.

*ana luisa rilkó mattar*  
ANA LUIZA RILKÓ MATTAR/VEREADORA

*Câmara Municipal de Igarapava  
Protocolo 01 108 124 10:40  
Câmara Municipal de Igarapava  
ano 2023, 402 dia 30/07/2023  
Silvia Silveira  
Assessora da Presidência*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores,

A implementação do Dossiê das Terceirizações tem como objetivo primordial assegurar a transparência e o monitoramento dos contratos de terceirização firmados pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município. A terceirização de serviços é uma prática comum na administração pública, visando a eficiência e a especialização das atividades. No entanto, é fundamental garantir que esses contratos sejam geridos de forma transparente, eficiente e responsável.

A falta de transparência na gestão dos contratos de terceirização pode resultar em diversas irregularidades, como superfaturamento, serviços de baixa qualidade, falta de cumprimento das obrigações contratuais e até corrupção. Portanto, a criação do Dossiê das Terceirizações permitirá que a população e os órgãos de controle acompanhem de perto a execução desses contratos, promovendo a fiscalização e o controle social.

Ao disponibilizar todas as informações sobre os contratos de terceirização no portal da transparência, o Município assegura que os cidadãos possam acessar e verificar a utilização dos recursos públicos de forma clara e acessível. A atualização mensal das informações e a manutenção dessas informações por um período de cinco anos após o término do contrato garantem um acompanhamento contínuo e duradouro.

A realização de audiências públicas periódicas para discutir os contratos de terceirização fortalece a participação popular e permite que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões e preocupações. Essa interação entre o poder público e a sociedade é essencial para a construção de uma administração mais democrática e eficiente.

Dessa forma, a implementação do Dossiê das Terceirizações representa um avanço significativo na promoção da transparência, da responsabilidade e da eficiência na gestão dos contratos de terceirização, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e em benefício da população. Este projeto de lei é uma medida indispensável para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas e garantir a correta aplicação dos recursos municipais.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 31 de julho de 2024.

*Ana Luisa Rilkó mattar*  
**ANA LUIZA RILKÓ MATTAR/VEREADORA**

Protocolo 01108124 10:40h  
Câmara Municipal de Igarapava  
9.213.461-0001-7  
Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Oliveira  
Assessora da Presidência